

Ata da quadragésima terceira (43ª) Sessão Ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Agenor Cordeiro de Cristo**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Rosenilda Aparecida dos Santos** – 1ª Vice-Presidente, **Maria de Fátima da Cruz dos Santos** – 2ª Vice-Presidente, **Sergio Mesquita de Oliveira** 1º Secretário, **Valdirene da Silva Leal** - 2ª Secretária, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Dayane Amaro de Oliveira** e **Kleiton Alves da Silveira**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e munícipes presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Cristian Fagner** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 1,18-24). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/12/2023. **Vereador Kleiton Silveira** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a dispensa da leitura. Não havendo nenhuma objeção, foi dispensada e aprovada. Logo após, o **Presidente** solicitou ao Técnico para que apresentasse às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Correspondências recebidas de outras fontes:** **Comunicação:** Proveniente do Ministério Público do Estado do Paraná – Grupo GAEMA – Campo Mourão - PR. Assunto: Disponibilidade aplicativo “Pólen APP”. **Editais:** Proveniente do Partido MDB de Altamira do Paraná. Assunto: Convenção municipal. **Ofício nº 451/2023:** Proveniente da Ordem dos Advogados do Brasil. Assunto: Controle de ponto de advogados públicos. **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 040, 041 e 042/2023 (Executivo). **Pareceres N.ºs. 050, 051, e 052/2023 das Comissões em conjunto;** **Comissões de Legislação e Redação e Finanças:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 040, 041 e 042/2023 (Executivo). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº. 040/2023.** Súmula: Altera o mês de referência para a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração municipal de Altamira do Paraná; **Projeto de Lei nº. 041/2023.** Súmula: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e inserção e exclusão de atribuições em cargo do quadro de pessoal do Município de Altamira do Paraná e dá outras providências e **Projeto de Lei nº. 042/2023.** Súmula: Dispõe sobre a adequação do piso salarial nacional do magistério público da educação básica e dá outras providências. **Indicações N.ºs. 76, 077 e 078/2023:** Autores – Vereadores: Anísio Aparecido Cordeiro e Maria de Fátima da Cruz dos Santos. Assuntos: Devolução de sobras da Câmara, Veículo abandonado em via pública e Manutenções em estradas rurais. **Vereadores inscritos para**

uso da Tribuna: Sergio Mesquita de Oliveira, Valdirene da Silva Leal e Agenor Cordeiro de Cristo. **Vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente, vereadores, servidores e demais presentes. E relatou em relação ao piso salarial dos professores, que havia feito no mês de novembro, uma denúncia na ouvidoria do Tribunal de Contas, em razão do município não estar pagando o piso salarial. E a primeira resposta do Tribunal foi a seguinte: *“Observamos que o atendimento trata de supostas irregularidades no Município de Altamira do Paraná. Informamos que diante do exposto neste atendimento, esta unidade técnica instaurou fiscalização para as normas deste Tribunal de Contas. Caso seja de seu interesse e queira apresentar nova demanda solicitando informações futuramente, ressaltamos que será prontamente atendida”*. Justificou haver feito a denúncia pelo fato dos professores haver tentando junto ao executivo o piso de direito há muitos meses, e citou inclusive que foram agendadas várias reuniões e o prefeito não se fez presente. E nas ocasiões, os professores e representantes da APP ficaram esperando. Também fez a leitura de outra resposta proveniente do Tribunal de Contas: *“Prezado cidadão, o atendimento nº 1721/2023 ensejou a abertura da fiscalização nº 367/23 na unidade técnica. Diante dos fatos apurados, foi constatado o descumprimento do piso nacional do magistério pela entidade, acarretando na abertura de apontamento preliminar de acompanhamento APA nº 28827, com o Achado nº 1, descumprimento do piso nacional do magistério. O município tem até o final de janeiro para apresentar resposta ao achado. Após resposta a unidade dará andamento na fiscalização instaurada”*. Nesse contexto, citou que o prefeito fez declaração em uma emissora de rádio, e o mesmo disse apoiar os professores. Mas, na realidade o prefeito fez exatamente o oposto quando não atendeu e nem participou das reuniões agendadas. E citou que o prefeito fez o projeto de alteração dos salários dos professores e enviou a Câmara, somente após haver recebido documento do Tribunal de Contas. E por este motivo, se apressou a fazer isso, por ser a última sessão da Câmara e não poderia deixar para janeiro, sabendo que o legislativo estaria de recesso. Disse que inclusive a Câmara fará uma reunião extraordinária para aprovar o projeto. E repassou que o executivo somente decidiu fazer o projeto de alteração do piso por estar sendo acuado, sabendo que existe a fiscalização do tribunal para cumprimento até o mês de janeiro do próximo ano. Destacou dizendo, que o prefeito não apoia os professores, pois, se houvesse apoio por parte dele, já deveria de ter feito o projeto há tempo atrás e não por imposição do tribunal. Expôs ainda que o prefeito comentou na emissora de rádio, que havia comprado um terreno. E nesta questão disse que o mesmo mentiu, pois não há nenhum terreno comprado e não há nenhuma licitação para essa compra e também que precisaria de alguns procedimentos passar pela Câmara. Também relatou segundo informações que lhe passaram, que houve a compra por dispensa de licitação, de cento e cinquenta caixas de papel sulfite, com dez resmas de

quinhentas folhas, totalizando mil e quinhentas resmas, com o total de setecentos e setenta e cinco mil folhas de papel sulfite, no montante de quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais. Em relação a quantidade, questionou, porque houve uma compra dessa proporção, se estamos finalizando o ano e haverá somente mais um ano deste mandato? Disse ainda que a entrega deverá ser na prefeitura e com certeza irá fiscalizar quando essas mercadorias forem entregues. Finalizou com agradecimentos. **Vereadora Valdirene Leal** cumprimentou o presidente, vereadores e demais presentes. Em complementou as palavras do vereador Sérgio, dizendo que realmente há o projeto para pagamento do piso aos professores. Porém, citou que o aumento é somente a partir do mês de dezembro. E disse que este reajuste deveria ser desde o mês de janeiro. Disse ainda que talvez os professores ainda poderão solicitar as diferenças do período. Após, discorreu que o executivo fez a doação de brinquedos, com distribuição para as crianças em evento de fim de ano. Mas, que houve um impasse, onde havia muitas crianças na fila, na expectativa de ganhar o brinquedo e de repente, não houveram mais as distribuições. Em decorrência algumas crianças ficaram tristes e chorando. Nesta situação, questionou a falta de planejamento, onde deveria de mínimo fazer algum tipo de campanha para saber o total de crianças a participar e não deixar nenhuma criança sem brinquedo. Disse ainda, segundo relatos, que ficaram brinquedos guardados dentro da biblioteca sem distribuição. Finalizou com agradecimentos e deixou questionado ao executivo, o que aconteceu de muitas crianças retornarem para suas casas sem receber algum tipo de brinquedo? **Vereador Agenor Cordeiro** cumprimentou o presidente, vereadores e demais presentes. Após citou que estão finalizando o penúltimo ano da atual legislatura. E deixou os agradecimentos aos vereadores pelo trabalho desenvolvido de forma harmoniosa ao longo do ano, em prol da população altamirense, objetivando o bem comum de cada de um. Também estendeu os agradecimentos aos servidores públicos da Câmara municipal, pelo auxílio e presteza nos atendimentos para o bom andamento das ações do legislativo. Parabenizou os professores pelo piso salarial e disse da mesma forma, como foi citado pela vereadora Valdirene que os professores deveriam estar recebendo o piso, desde o início do ano. Citou ainda, que havia falado com a professora Solange e repassou a mesma, que o projeto após haver sido protocolado na semana passada, fizeram o possível para ir à votação na presente sessão e também o agendamento de sessão extraordinária para finalizar a tramitação. Expôs ainda, que estava falando com a professora Sônia, e comentou que “nossos tempos” eram outros, onde havia muito respeito para com os professores, diferentemente de hoje que os tempos mudaram e não é fácil um professor estar à frente de uma sala de aula, enfrentando muitas dificuldades. Deixou frisado aos professores presentes, se depender de sua pessoa, a Câmara estará sempre defendendo e aprovando o que for de melhor aos professores.

Finalizou com agradecimentos, e, desejando as bênçãos de Deus e excelentes festas de final de ano a todos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** agradeceu a primeira vice e retornou a seu lugar e declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: o **Técnico Legislativo**: apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 040, 041 e 042/2023 (Executivo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos Projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo os mesmos aprovados por unanimidade em primeira votação. Logo após, o presidente repassou aos vereadores, em razão do recesso legislativo, que a Câmara Municipal, deverá eleger uma Comissão Representativa, conforme instruções no art. 72 do Regimento Interno, para zelar durante o recesso pelas prerrogativas do Poder Legislativo. Após sufrágio, a comissão ficou composta da seguinte forma: Agenor Cordeiro de Cristo – Presidente (Art. 72, § 1º, III); Sergio Mesquita de Oliveira – Relator; Dayane Amaro de Oliveira – Secretária e Cristian Fagner Domingos - Membro. Também lembrou aos vereadores da convocação da sessão extraordinária, agendada para o dia vinte do corrente mês. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, e inscritos para o uso da tribuna no último expediente, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, desejando-lhes um feliz natal e próspero ano novo. E sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente